



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 027/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 008/2024 destinado a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de obra de infra-estrutura urbana da rede de drenagem, água e esgoto no bairro Joel Gomes no Município de Pains/MG;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Diretoria de Licitações há a necessidade da reformulação do edital, visto que, para a solicitação de garantia de proposta, não há como o licitante não se identificar. Assim, o edital constará a inversão de fases, onde a habilitação precederá a fase de classificação de propostas e lances, a fim de garantir uma maior competitividade e garantir uma melhor contratação para o Município;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 26 de Abril de 2024

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal